

SEGUNDA-FEIRA – 29 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 36

Edição eletrônica disponível no site www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CONSÓRCIO DE CHAPADA FORTE PUBLICA:

- **EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO/ AO CONTRATO Nº 024/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021:**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE FROTA VIA INTERNET E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, MÁQUINAS E TRATORES, PERTENCENTES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA – CIDCD.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Wilson Paes Cardoso

• Praça Aureliano Gondim, Centro, Andaraí/Bahia



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD – Chapada Forte

PUBLICAÇÃO DE 11º TERMO DE ADITIVO MÊS ABRIL/2024

REFERÊNCIA: Contrato Nº. **024/2021**; PREGÃO ELETRÔNICO: **001/2021**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO CHAPADA FORTE; CNPJ Nº **18.810.874/0001-70**;

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas, CNPJ nº **05.340.639/0001-30**.

OBJETO: Prorrogar por mais **06 (seis) meses**, o contrato firmado em 13 de outubro de 2021, objetivando a *Contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado integrado de gerenciamento de frota via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, caminhões, máquinas e tratores, pertencentes ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Circuito do Diamante da Chapada Diamantina – CIDCD – Chapada Forte*, proveniente de Pregão Eletrônico nº. 001/2021. Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **10/04/2024 a 10/10/2024. Mantendo o valor de R\$ 249.999,98** (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Data do Termo de Prorrogação: **08/04/2024**

Andaraí, 29/04/2024
Wilson Paes Cardoso
Presidente CIDCD – Chapada Forte.